



IV Colóquio Internacional sobre
Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS DESPESAS DE CUSTEIO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO SUL E NORDESTE

Altair Borgert, Dr.

Alexandre Costa Quintana, Mestrando

Marcelo de Freitas Machado, Mestrando

Resumo: Neste artigo encontram-se informações sobre os gastos de custeio de algumas Universidades Federais do Brasil. Nesta linha, objetiva-se a realização de uma análise comparativa sobre os gastos com despesas correntes – custeio, entre as Universidades Federais das Regiões Sul e Nordeste. Além disso, o artigo estabelece a definição de Universidade Pública, conceitua despesas correntes e identifica as fontes de recursos das Universidades Federais. Na análise dos dados, percebe-se que as Universidades Federais da Região Sul obtiveram despesas correntes maior comparando-se o ano de 2002 em relação a 2001 e mantiveram estáveis os números de alunos matriculados, vagas ofertadas e alunos diplomados. Por outro lado, as Universidades Federais da Região Nordeste obtiveram despesas correntes menores para o mesmo período, mas aumentaram o número de alunos matriculados, as vagas oferecidas e o número de alunos diplomados. Com isso, a relação despesas correntes por aluno matriculado indica um valor médio de R\$ 4.144,81 em 2002 na Região Sul e R\$ 2.581,63 por aluno na Região Nordeste, ou seja, um aluno da Região Sul custa 60,55% a mais para os cofres públicos que um aluno da Região Nordeste.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a sociedade brasileira discute uma série de reformas estruturais para dinamizar a economia e melhorar a qualidade dos gastos públicos. Essas reformas são amplas e buscam atingir uma mudança de paradigma dentro de formações e conceitos institucionais complexos. São tentativas de se reestruturar o Sistema Previdenciário e Tributário, o Poder Judiciário e a organização Político-Partidária.

Ainda no contexto das reformas, um novo e importante debate ganha força. Refere-se ao movimento proposto pelo governo federal de realizar uma reforma universitária no país, pois existe um intenso questionamento sobre a viabilidade do atual modelo e a necessidade de se reformular as formas de acesso e de financiamento do ensino público superior. Obstante a



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



reforma ser proposta também para o ensino superior particular, visto que as primeiras medidas como suspensão de abertura de novos cursos de graduação e análise de cursos de especialização já terem sido colocadas em prática, o grande desafio é chegar a um consenso para se resolver uma questão indefinida – a maneira com que algumas Universidades Federais buscam e empregam recursos – e tentar com isso normatizar e oferecer transparência a esse processo.

Mesmo que esse debate sobre a questão do financiamento do ensino superior seja de grande relevância, um outro ponto importante se refere a como se utilizam os recursos atualmente. Neste sentido, este artigo busca um diagnóstico do contexto atual por meio de uma análise comparativa sobre as despesas de custeio das Universidades Federais da Região Sul e Nordeste, em relação aos indicadores de número de alunos matriculados, vagas oferecidas e número de alunos diplomados.

É oportuno esclarecer que a escolha pela utilização das despesas correntes deve-se ao fato de que estas correspondem aos gastos relativos à manutenção do funcionamento das Universidades, já que as despesas de pessoal são pagas, na maioria, pelo Tesouro e em função da distribuição histórica dos servidores, enquanto que as despesas de capital são inexpressivas no contexto das despesas das Universidades e são realizadas em situações específicas.

1.1 Definição de Universidade Pública

A idéia do que é Universidade Pública está diretamente ligada à definição do que é “bem público”. Assim, considerando-se que público é o que pertence a toda uma determinada sociedade, a Universidade pública pode ser compreendida como um patrimônio pertencente e a serviço do povo, pois busca elevar o grau de conhecimento e distribuí-lo por toda a nação.

Na análise econômica, o conceito de bem público está associado ao princípio de que esses bens possuem os seus consumo ou uso de modo indivisível. Por este entendimento, o consumo por parte de um indivíduo ou de um grupo social não prejudica o consumo do mesmo bem pelos demais integrantes da sociedade (GIAMBIAGI e ALÉM, 2002, p. 24). Assim, entendendo-se que por esse princípio todos os cidadãos se beneficiam da produção dos bens públicos, mesmo que alguns mais do que outros, a compreensão de que a Universidade Pública é um bem da sociedade está satisfeita. E, é com base nesse princípio que no I Encontro Ibero-Americano de Reitores das Universidades Públicas, no Chile, formalizou-se documento em prol do resgate da Universidade Pública, e também, definiu-se que a produção do conhecimento deve ser abstraída como um bem social e não como um bem privado.

Como características fundamentais para se definir o que é a Universidade Pública, pode-se dizer:

- a) é parte integrante do Estado ou é pública e autônoma por lei;
- b) o seu financiamento é de responsabilidade do Estado;
- c) é um bem social; e



d) possui um compromisso social, o que está expresso na Constituição.

1.2 Fontes de recursos das Universidades Públicas

As receitas públicas são fontes de recursos necessárias para fazer face à necessidade e à obrigatoriedade do Estado de prestar certos tipos de serviços. Esses recursos são arrecadados por meio da exploração do patrimônio público, pela alienação de bens e pelo endividamento público. Pires (2002, p. 128) afirma que a receita pública provém dos serviços prestados, direta ou indiretamente pelo governo, à coletividade, em troca da cobrança de tributos e por mutação patrimonial, decorrente da alienação de bens, da amortização dos empréstimos concedidos, e outros.

Para Kohama (1991, p. 78), de forma genérica, a receita pública é “todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores”, e considerando-se que estes recolhimentos referem-se a direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou outros títulos que derivem de direitos a favor do governo.

A responsabilidade pelo financiamento do ensino público superior está ligada ao Estado. Contudo, devido à escassez de recursos e ao aumento constante da demanda de novos serviços e investimentos, as Universidades Públicas estão adotando outros mecanismos de obtenção de recursos. Aproveitando-se, em parte, da autonomia que possuem, as Universidades procuram celebrar convênios e aumentar suas receitas próprias, ao mesmo tempo em que buscam ampliar os recursos oriundos do Tesouro Nacional. Com isso, estas passam a se constituir nas principais fontes de recursos das Universidades Públicas.

Para melhor caracterização dos recursos próprios, pode-se dizer que aqui entram as receitas de aluguéis e direitos advindos da exploração do patrimônio público, além de doações recebidas. Já, em relação aos convênios, pode-se dizer que são acordos celebrados com o setor privado ou até mesmo com o setor público.

Em relação aos recursos do Tesouro, pode-se afirmar que eles são obtidos através de repasses previstos em orçamentos oriundos do governo federal. Já, em relação às receitas próprias e de convênios, se enquadram na categoria de outras fontes e são permitidas às entidades da Administração Indireta – autarquias, fundações e empresas públicas.

1.3 Despesas Correntes - Custeio

Segundo Pires (2002, p. 139), a definição de despesa pública pode ser vista como “o conjunto de dispêndio do Estado ou de outra pessoa de direito público para o funcionamento dos serviços públicos”. As despesas constituem parte do orçamento e apresentam classificações, as quais autorizam gastos com várias atribuições e funções governamentais.

De acordo com o Anexo da Portaria nº 5, de 20 de maio de 1999, do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a despesa pública



possui uma estrutura de classificação. E, essa classificação impõe a observação dos seguintes acontecimentos:

- a) a identificação da categoria econômica e o grupo de despesa a que pertence;
- b) a forma de sua realização ou a modalidade de aplicação dos recursos, isto é, se a despesa pode ser realizada diretamente por unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou, independentemente, mediante transferência de recursos financeiros a outros organismos ou entidades não integrantes dos referidos orçamentos; e
- c) o objeto do gasto ou elemento de despesa.

Após esta exposição, para um melhor entendimento da estrutura orçamentária, pode-se dizer que as despesas são classificadas em duas categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital.

- **Despesas correntes:** para Kohama (1991, p. 103) “são os gastos de natureza operacional realizados pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos”. Abrangem todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- **Despesas de capital:** ainda, de acordo com Kohama (1991, p. 103) “são gastos realizados pela administração pública, cujo propósito é o de criar novos bens de capital ou mesmo de adquirir bens de capital já em uso”. Envolvem, assim, investimentos ou aquisições de estruturas físicas e de bens patrimoniais.

Para o presente estudo, o principal conceito refere-se às despesas de custeio, já que estas são o objeto de análise. Fazem parte do grupo de despesas correntes e podem ser definidas, de acordo com Angélico (1989, p. 68), como “as destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente à lei do orçamento”. Incluem-se, entre as despesas de custeio, os gastos com a manutenção e a conservação de bens imóveis, como por exemplo, despesas de aquisição de material de consumo e pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independente da forma contratual.

O grupo de despesas referente ao custeio é subdividido em elementos de despesa, que conforme o § 1º do artigo 15 da lei nº 4320/64, “entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução de seus fins”.

2 RESULTADOS DA PESQUISA

Os dados descritos, a seguir, foram obtidos através dos Balanços Gerais da União dos anos de 2001 e 2002 que podem ser consultados no site da Controladoria Geral da União e/ou através dos Censos do Ensino Superior de 2001 e 2002 que podem ser consultados no site do INEP – Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa.



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



Tabela 1 – Despesas Correntes – Custeio – Universidades Federais da Região Sul

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFRGS	51.526.194,92	53.507.206,58
UFSC	58.081.146,23	67.690.131,06
UFPR	84.229.428,14	92.959.766,63
FURG	23.287.312,81	18.305.862,32
UFSM	50.759.116,64	57.591.262,11
UFPEL	34.008.115,15	29.716.112,92
TOTAL	301.891.313,89	319.770.341,62
MÉDIA	50.315.218,98	53.295.056,94

Fonte: Controladoria Geral da União

Analisando-se as despesas correntes (custeio) das Universidades Federais da Região Sul, na Tabela 1, percebe-se que as instituições com valores mais elevados de despesas em 2001 obtiveram acréscimo nas despesas de 2002, enquanto que as Universidades que apresentavam valores menores em 2001 reduziram ainda mais as despesas em 2002. Considerando-se que as despesas nas instituições públicas dependem de limites orçamentários, nota-se, assim, uma redução nos recursos das Universidades cujos valores de despesas são menores.

Tabela 2 – Despesas Correntes – Custeio – Universidades Federais da Região Nordeste

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFAL	21.076.444,90	21.730.703,22
UFC	62.489.997,73	61.328.081,35
UFPB	52.282.816,20	52.979.372,97
UFPE	66.521.639,85	59.071.705,96
UFRN	51.603.865,90	52.005.804,57
UFS	20.313.460,03	14.668.890,26
UFBA	63.487.982,60	63.785.861,94
UFMA	53.418.143,77	48.351.082,5
UFRPE	9.805.960,11	10.067.887,76
UFPI	19.977.250,81	15.271.335,51
TOTAL	420.977.561,90	399.260.726,04
MÉDIA	42.097.756,19	39.926.072,60

Fonte: Controladoria Geral da União



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



No entanto, as Universidades Federais da Região Nordeste não tiveram aumentos significativos em suas despesas correntes (custeio) de 2001 para 2002. Inclusive, 50% das Instituições apresentam um valor menor de despesas correntes de um ano para o outro. Nas Universidades em que houve crescimento das despesas, o percentual não ultrapassou a 4%.

Comparando-se com as Universidades da Região Sul que tiveram acréscimos de despesas maiores, como, por exemplo, a UFSC – que aumentou as despesas em aproximadamente 16% – as Universidades da Região Nordeste apresentaram gastos proporcionais menores. Para confirmar isto, pode-se verificar que as despesas correntes das Universidades Federais da Região Sul representam R\$ 50 milhões em média, conforme Tabela 1, e aumentaram em 2002 para aproximadamente R\$ 53 milhões, enquanto que a média de despesas correntes das Universidades da Região Nordeste diminuiu de aproximadamente R\$ 42 milhões para R\$ 40 milhões.

Para complementar a análise destes dados é importante identificar os principais elementos de despesas referentes aos totais citados nas tabelas anteriores. Por isso, baseando-se em informações constantes no site do MEC – Ministério da Educação, referentes às despesas de custeio, descreve-se, no Quadro 1, o nome dos principais elementos de despesas que compõem o total de despesas de custeio das Universidades pesquisadas.

Quadro 1 – Elementos de despesa

TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
AUXÍLIO CRECHE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES
MATERIAL DE CONSUMO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
VIGILÂNCIA OSTENSIVA
SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: Ministério da Educação/MEC

Neste rol de elementos de despesas existem alguns que aparecem com valores mais expressivos. Por isso, as despesas descritas na Tabela 3 servem para identificar tais gastos das universidades. Por exemplo, a UFPR que possui as despesas de custeio mais altas da Região sul, concentra 75,8% de seus gastos nestes quatro elementos de despesas em 2001, e 79,8% em 2002. Ocorre o mesmo com a UFBA que tem as mais altas despesas de custeio da Região nordeste, concentrando 68,8% de suas despesas nestes elementos em 2001 e, também, 68,8% em 2002.

Estes elementos representam as seguintes despesas, conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001:

- **Material de consumo:** Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro (Alterado conforme Inciso III, art. 4º da Portaria Interministerial nº 325, de 27/08/2001).

Tabela 3 – Principais elementos de despesa

UNIVERSIDADES	Material de Consumo		Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	
	2001	2002	2001	2002
UFRGS	4.125.643,34	6.473.026,76	11.328.667,32	11.692.020,34
UFSC	8.411.158,29	10.571.715,00	9.078.561,03	10.199.376,33
UFPR	18.213.723,62	21.994.255,17	9.876.450,69	11.520.715,86
FURG	2.559.493,74	2.313.993,72	2.343.639,76	2.584.847,61



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



UNIVERSIDADES	Material de Consumo		Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	
	2001	2002	2001	2002
UFMS	16.065.009,41	19.328.223,74	7.885.109,80	8.530.762,37
UFPEL	1.650.087,82	1.588.728,37	4.366.839,96	4.949.876,39
UFAL	912.894,49	1.553.336,62	2.560.057,25	2.645.325,63
UFC	1.842.142,63	3.360.618,57	7.071.858,47	7.458.938,20
UFPB	8.186.989,60	8.491.621,29	9.425.712,19	9.734.217,08
UFPE	9.370.807,48	9.565.326,86	9.260.115,19	10.749.991,38
UFRN	13.317.333,99	13.112.810,21	7.359.220,89	8.419.095,84
UFS	1.068.297,53	1.314.746,11	1.627.110,81	1.441.948,25
UFBA	1.824.385,85	3.571.204,10	7.069.744,77	6.847.006,34
UFMA	1.621.594,69	1.187.984,46	3.081.690,87	2.899.776,78
UFRPE	740.005,82	906.862,63	1.542.951,55	1.741.094,34
UFPI	2.358.771,00	2.965.918,95	2.436.992,73	2.732.376,69
UNIVERSIDADES	Serviços médico-hospitalares e odontológicos		Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	2001	2002	2001	2002
UFRGS	18.836,40	8.643,64	16.942.146,86	19.963.424,90
UFSC	12.982,86	14.515,50	24.752.405,39	30.820.733,08
UFPR	838.756,42	1.166.238,69	34.890.602,70	39.529.611,11
FURG	4.219.073,28	5.158.195,83	4.314.719,55	3.497.444,42
UFMS	70.853,93	54.342,00	15.463.156,65	17.255.199,01
UFPEL	9.369.113,05	9.713.868,75	5.440.165,95	6.268.490,72
UFAL	0,00	0,00	9.402.894,63	10.019.307,93
UFC	22.867.171,95	22.120.863,35	12.792.571,19	11.723.270,59
UFPB	162.917,31	97.654,53	13.649.915,09	13.568.134,49
UFPE	0,00	1.050,00	30.571.145,70	26.268.294,87
UFRN	317.167,89	55.578,47	16.108.755,00	14.566.470,88
UFS	882.946,62	699.045,40	6.351.754,07	4.963.468,16
UFBA	560,00	85.590,18	34.805.453,04	33.411.066,64
UFMA	26.333.653,88	28.114.232,48	7.655.004,70	8.758.142,87
UFRPE	0,00	0,00	3.434.130,11	3.835.392,57
UFPI	0,00	0,00	3.650.116,62	4.061.227,75

Fonte: Ministério da Educação/MEC

- **Outros auxílios financeiros a estudantes:** despesas com ajuda financeira concedida



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

- **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:** despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres (Alterado conforme Inciso III, art. 4º da Portaria Interministerial nº 325, de 27/08/2001).
- **Serviços médico-hospitalares e odontológicos:** trata-se de uma despesa que também pertence ao elemento “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, mas que está destacada neste trabalho, em separado do elemento citado, pois algumas instituições registraram valores expressivos nesta despesa, cujos valores se referem a despesas com hospital universitário. Nota-se, no entanto, que existem universidades que registram suas despesas com hospital em outras contas de acordo com o tipo de gasto. Este é o caso, por exemplo, da UFSC.

**Tabela 4– Número de Alunos Matriculados na Graduação em 30 de Junho –
Universidades Federais da Região Sul**

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFRGS	19.045	17.599
UFSC	16.325	16.634
UFPR	15.060	17.719
FURG	5.629	5.727
UFSM	11.110	11.138
UFPEL	7.319	7.168
TOTAL	74.488	75.985
MÉDIA	12.414	12.664

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

De forma geral, as Universidades Federais da Região Sul mantiveram uma quantidade de alunos matriculados semelhantes de 2001 para 2002, conforme pode ser constatado na

Tabela 4, exceto a UFPR que teve um crescimento de quase 18% no número de matrículas. Mas, mesmo assim, a média de alunos matriculados da Região manteve-se estável, pois eram 12.414 matriculados em 2001 e passou para 12.664 em 2002.

**Tabela 5– Número de Alunos Matriculados na Graduação em 30 de Junho –
Universidades Federais da Região Nordeste**

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFAL	10.825	10.970
UFC	17.525	18.222
UFPB	20.724	22.413
UFPE	19.105	19.158
UFRN	17.866	19.150
UFS	10.147	10.147
UFBA	18.706	17.900
UFMA	10.703	10.743
UFRPE	6.553	6.481
UFPI	11.197	12.280
TOTAL	143.351	147.464
MÉDIA	14.335	14.746

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

Nas Universidades da Região Nordeste o número de matriculados manteve-se estável. A maioria teve um acréscimo no número de matriculados no ano de 2002 em relação ao ano anterior. Apenas a UFBA e a UFRPE reduziram os matriculados de um ano para o outro, não ultrapassando esta redução em 5%. Nota-se que, no entanto, comparando-se com a Região Sul, a Região Nordeste possui, em média, um número maior de matriculados por Universidade.

**Tabela 6 – Despesas Correntes (custeio) por Aluno Matriculado – Universidades
Federais da Região Sul**

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFRGS	2.705,50	3.040,35
UFSC	3.557,80	4.069,38
UFPR	5.592,92	5.246,33
FURG	4.137,02	3.196,41
UFSM	4.568,78	5.170,70
UFPEL	4.646,55	4.145,66



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



UNIVERSIDADES	2001	2002
TOTAL	25.208,57	24.868,83
MÉDIA	4.201,43	4.144,81

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

Quando se faz uma relação entre as despesas de custeio e o número de alunos matriculados, nota-se que 50% das Universidades Federais da Região Sul aumentaram o custeio por aluno e a outra metade diminuiu. Ressalta-se que a UFPR que apresentava o maior acréscimo de despesas correntes, mas que também teve um crescimento no número de matriculados, apresentou uma relação menor na comparação de um exercício para o outro. Outro dado importante é percebido em relação a UFPEL, que apesar de ser a 5ª colocada em despesas correntes e em número de matriculados na Região Sul, coloca-se em 2º lugar em 2001 e em 3º em 2002 na relação despesas correntes por aluno, identificando-se uma relação alta neste item.

Tabela 7 – Despesas Correntes (custeio) por Aluno Matriculado – Universidades Federais da Região Nordeste

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFAL	1.947,02	1.980,92
UFC	3.565,76	3.365,61
UFPB	2.522,81	2.363,78
UFPE	3.481,90	3.083,40
UFRN	2.888,38	2.715,71
UFS	2.001,92	1.445,64
UFBA	3.393,99	3.563,46
UFMA	4.990,95	4.500,71
UFRPE	1.496,41	1.553,45
UFPI	1.784,16	1.243,59
TOTAL	28.073,30	25.816,27
MÉDIA	2.807,33	2.581,63

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

Com relação às Universidades Federais da Região Nordeste, verifica-se que em 7 das 10 instituições houve uma redução nas despesas correntes por alunos matriculados entre 2001 e 2002. Este gráfico ressalta a UFMA, que apresenta os valores mais altos na relação despesas por aluno da Região, ou seja, R\$ 4.990,95 em 2001 e R\$ 4.500,71 em 2002. Esta situação deve-se ao fato de que a UFMA tem despesas altas em relação às demais e apresenta um número de matriculados que supera apenas duas Universidades da Região.



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



De modo geral, a relação despesa corrente por aluno é mais baixa na Região Nordeste do que na Região Sul. Isto pode ser comprovado pela média deste item que foi R\$ 2.807,33 em 2001 e R\$ 2.581,63 em 2002 na Região Nordeste, contra R\$ 4.201,43 em 2001 e R\$ 4.144,81 em 2002, na Região Sul.

Na Região Sul, as Universidades Federais mantiveram praticamente a oferta de vagas semelhantes de 2001 para 2002. Apenas 137 vagas oferecidas a mais, o que representa um acréscimo de 0,8% na oferta total. A Instituição que ofereceu um crescimento maior em número de vagas foi a UFPR, a qual aumentou 61 vagas em 2002 em relação a 2001. A UFPR tornou-se em 2002 a instituição que mais ofereceu vagas na Região Sul com 4.134, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Vagas Oferecidas na Graduação – Universidades Federais da Região Sul

UNIVERSIDADES	2001	2002
UFRGS	4.082	4.092
UFSC	3.802	3.842
UFPR	4.073	4.134
FURG	1.196	1.196
UFSM	2.323	2.329
UFPEL	1.539	1.559
TOTAL	17.015	17.152
MÉDIA	2.836	2.859

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

As Universidades Federais da Região Nordeste apresentaram um crescimento da ordem de 7,68% na oferta de vagas no vestibular de um ano para o outro, representando um total de 2.396 vagas, com destaque para algumas Universidades como UFPI, UFMA e UFS que aumentaram mais de 360 vagas cada uma, identificando-se um aumento nas vagas em relação às Universidades Federais da Região Sul. Além disso, em média, as Universidades Federais da Região Nordeste ofereceram 3.359 vagas em 2002, conforme Tabela 9, enquanto que as da Região Sul ofereceram em média 2.859 vagas.

Tabela 9 – Vagas Oferecidas na Graduação – Universidades Federais da Região Nordeste

UNIVERSIDADES	2002	2001
UFAL	2.225	2.225
UFC	3.585	3.585



IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



UNIVERSIDADES	2002	2001
UFPB	5.304	5.172
UFPE	4.416	4.282
UFRN	4.549	4.441
UFS	3.060	1.980
UFBA	3.846	3.785
UFMA	2.437	2.072
UFRPE	1.410	1.324
UFPI	2.755	2.325
TOTAL	33.587	31.191
MÉDIA	3.359	3.119

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

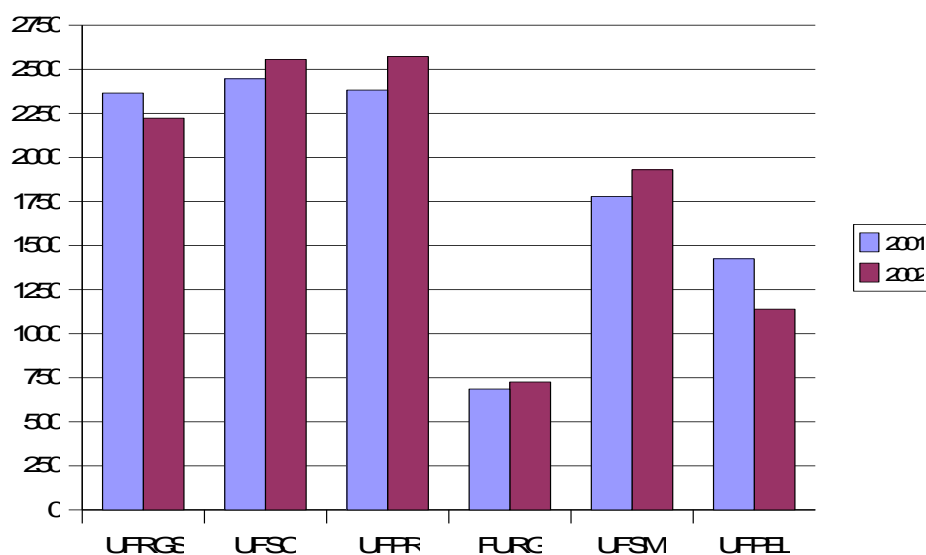


Gráfico 1 – Número de Alunos Diplomados – Universidades Federais da Região Sul

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

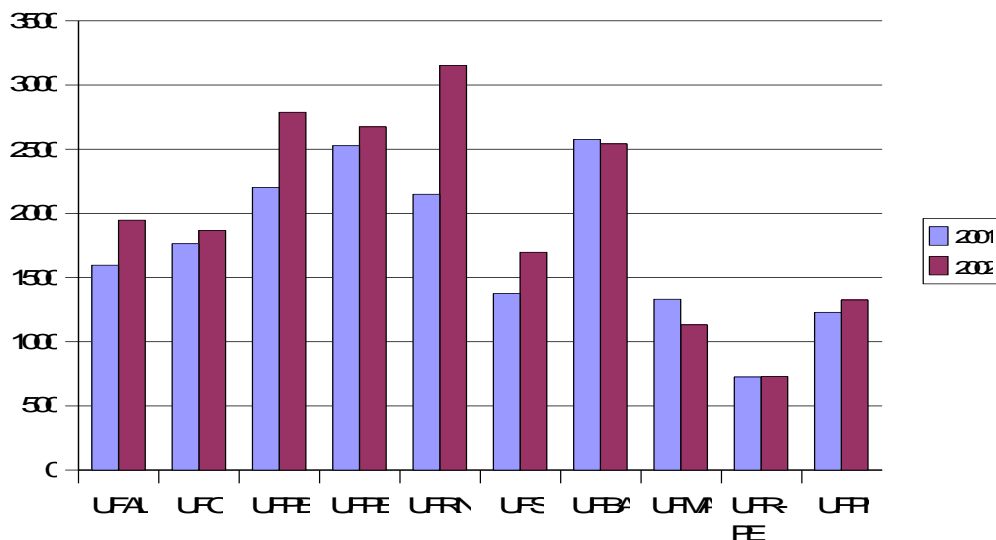
No que se refere ao número de alunos diplomados, as Universidades da Região Sul mantiveram números estáveis, pois houve um crescimento de 0,58% na quantidade de diplomados de 2001 para 2002. Nota-se que a UFRGS e UFPEL diminuíram os diplomados

de um ano para o outro, conforme Gráfico 1, enquanto que a UFPR diplomou 190 alunos a mais em 2002.

O número de alunos diplomados pode ser utilizado para comparar com as vagas ofertadas e verificar se há diferença entre a quantidade de alunos que ingressam na Universidade e os que conseguem concluir. Uma causa desta diferença é a evasão escolar existente nas Instituições. Neste caso, nas Universidades Federais da Região Sul foram oferecidas 17.152 vagas (Tabela 8) no vestibular em 2002 e foram diplomados 11.146 alunos. Numa comparação direta, isto representa que, aproximadamente, 65% dos ingressantes conseguem concluir o curso. Torna-se importante considerar que este percentual não levou em consideração o crescimento na oferta de vagas pelas Instituições, apesar de já ter sido constatado que no período analisado o crescimento foi pequeno.

Na Região Nordeste o crescimento no número de diplomados também representa um valor significativo, pois houve um aumento de 13,62%. Comparativamente, foram 2.380 alunos a mais em 2002 em relação a 2001. A UFRN diplomou, no ano de 2002, 1.004 alunos além do ano anterior. Nesta Região, apenas a UFBA diminuiu o número de alunos diplomados, conforme se destaca no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Número de Alunos Diplomados – Universidades Federais da Região





IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



Nordeste

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

3 CONCLUSÃO

Analisando-se o conjunto dos dados deste trabalho, percebe-se que as Universidades Federais da Região Sul obtiveram uma despesa corrente (custeio) maior em R\$ 17,8 milhões comparando-se o ano de 2002 em relação a 2001. Mas, mantiveram estáveis os números de alunos matriculados, vagas ofertadas e alunos diplomados. Por outro lado, as Universidades Federais da Região Nordeste obtiveram despesas correntes (custeio) menores em R\$ 21,7 milhões de um período para o outro, mas, em contrapartida, aumentaram em 4.113 o número de alunos matriculados, em 2.396 as vagas oferecidas e em 2.380 o número de alunos diplomados. Com isso, a relação despesas correntes por aluno matriculado indica um valor médio de R\$ 4.144,81 em 2002 na Região Sul e R\$ 2.581,63 por aluno na Região Nordeste, ou seja, um aluno da Região Sul custa 60,55% a mais para os cofres públicos que um aluno da Região Nordeste.

Partindo-se da idéia de que para a realização destas despesas correntes (custeio), as Instituições utilizam recursos provenientes do Tesouro, de recursos próprios e de convênios, e não podem gastar mais do que arrecadam, pode-se perceber que as Universidades Federais da Região Sul, provavelmente, obtêm mais recursos próprios e de convênios que as da Região Nordeste, ou apresentam um histórico de recebimento de recursos orçamentários do Tesouro mais privilegiado.

No ano de 2002, a análise individual da relação despesas correntes por aluno matriculado de cada Universidade mostra que das cinco Instituições que alcançaram uma despesa superior a R\$ 4.000,00 por aluno matriculado, apenas a UFMA é da Região Nordeste; as demais são da Região Sul. Em contrapartida, analisando-se as vagas oferecidas em 2002, as três Universidades que mais ofertaram vagas são da Região Nordeste, ou seja, UFPB com 5.304 vagas, a UFRN com 4.549 e a UFPE com 4.416. Da mesma forma, as Universidades que tiveram maior número de alunos diplomados foram, também, da Região Nordeste: UFRN, UFPB e UFPE.

Por fim, pode-se concluir que as Universidades Federais da Região Sul aumentaram as despesas correntes para o período analisado, mas não apresentaram crescimento nos indicadores relacionados a número de alunos matriculados, vagas oferecidas e número de alunos diplomados. No entanto, as Universidades Federais da Região Nordeste aumentaram estes indicadores e diminuíram as despesas correntes, o que mostra uma distorção na utilização de recursos entre as Universidades destas duas regiões.



IV Colóquio Internacional sobre
Gestão Universitária na América do Sul

Florianópolis, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004



REFERÊNCIAS

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm> acesso em 10 ago. 2004.

_____. **Portaria nº 5**, de 20 de maio de 1999. Secretário de Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

_____. **Portaria Interministerial nº 163**, de 04 de maio de 2001.

_____. **Projeto de Lei nº 3741/2000**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Quadros/Quadro_L/2000.htm> acesso em 18 set. 2003.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Campus, 2002.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

PIRES, João Batista Fortes de S. **Contabilidade Pública**. 7. ed. Franco & Fortes, 2002.

I Encontro Ibero-Americano de Reitores das Universidades Públicas. Chile, 1999. Disponível em <http://www.ufrgs.br/jornal/abril2002/Especial_Cumbre/pag02.html> acesso em 10 set. 2004.

<http://www.inep.gov.br> Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa.

<http://www.cgu.gov.br> Controladoria Geral da União

<http://www.mec.gov.br> Ministério da Educação